



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.006, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO NO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1.998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1.999,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designado o Senhor **PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI**, como membro suplente, representante do Poder Executivo no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, composto pelo Decreto nº 6.960, de 17 de agosto de 2021, em substituição a Senhora **ANDREIA AQUINELINO DE SOUZA**.

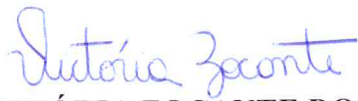
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de novembro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo